

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 078/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 010/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 85.490.746/0001-83.

OBJETO: Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em conformidade com o descrito no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/05/2014**, pelo valor global inicialmente contratado, e Substituição do Índice de Reajuste de Preços.

VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 94.101,12 (noventa e quatro mil e cento e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 38272/2014 e 38831/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **REFERENCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Lamenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, fone: (41) 3072-1100 / fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF sob o nº 007.920.200-49, residente e domiciliado na Rua Bruno Figueira, nº 2.054. CEP: 80730-380, Curitiba, PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por 461/467, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado às fl. 751/752, publicado no DOC de 06/05/2014, pág. 106, do processo administrativo em epígrafe e resolvem aditar o Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/05/2014**, pelo valor global inicialmente contratado de **R\$ 94.101,12** (noventa e quatro mil e cento e um reais e doze centavos), considerando o acréscimo autorizado sob fls. 642/643 e 671, e observando-se o teor da Cláusula Quarta;

CLÁUSULA SEGUNDA
SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE

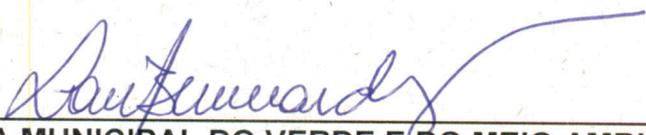
- 2.1. Fica **AUTORIZADO**, outrossim, a substituição do índice de reajustamento de preços constante na Cláusula Quarta pelo índice IPC-FIPE, conforme § 1º do artigo 3º do Decreto nº 53.841/2013;

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

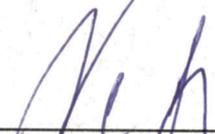
- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

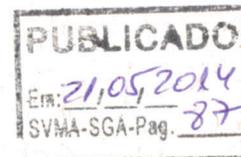
São Paulo, 12 de maio de 2014.

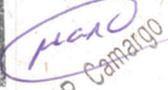


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



REFERENCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
VALTER GRITSCH
CONTRATADA





Maria Aparecida R. Camargo
SVMA/GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº